



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 317, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria ARTESP nº 89, de 17 de julho de 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

Considerando o Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, que regulamenta os procedimentos relativos à realização de concursos públicos, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Estado de São Paulo e dá providências correlatas, notadamente os seus artigos 11 e 12, que dispõem sobre a Comissão Especial de Concurso Público;

Considerando o Despacho do Governador do Estado de São Paulo, de 21 de fevereiro de 2025, que autoriza a ARTESP, desde que os impactos decorrentes das contratações sejam financiados, exclusivamente, com recursos próprios, a adotar as providências necessárias à abertura de concurso público para o preenchimento de 142 (cento e quarenta e dois) empregos públicos permanentes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os incisos I, II e III do artigo 2º da Portaria ARTESP nº 89, de 17 de julho de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º

[...]

I – Mariana Pereira Maldonado – RG 41.XXX.XXX-3, e Roberto Paiva Lisboa Farias – RG 20.XXX.XXX-9, ambos lotados na Superintendência de Administração Interna – SUADI;

II – Tânia Gomes Lazarini Oliveira – RG 14.XXX.XXX-6, lotada na Superintendência de Administração Interna – SUADI e Marcelo Martinez – RG 22.XXX.XXX-6, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTID;

III – Bruna Graziella Biancardi – RG 36.XXX.XXX-2, e Murilo Arakaki – RG 17.XXX.XXX-2, ambos lotados no Gabinete da Presidência.”.

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria ARTESP nº 89, de 17 de julho de 2025, permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI nº 134.00018565/2025-49)

PORTARIA ARTESP Nº 89, DE 17 DE JULHO DE 2025 - CONSOLIDADA

Constitui a Comissão Especial de Concurso Público, dá providências correlatas e revoga a Portaria ARTESP nº 75, de 27 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

Considerando o Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, que regulamenta os procedimentos relativos à realização de concursos públicos, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Estado de São Paulo e dá providências correlatas, notadamente os seus artigos 11 e 12, que dispõem sobre a Comissão Especial de Concurso Público;

Considerando o Despacho do Governador do Estado de São Paulo, de 21 de fevereiro de 2025, que autoriza a ARTESP, desde que os impactos decorrentes das contratações sejam financiados, exclusivamente, com recursos próprios, a adotar as providências necessárias à abertura de concurso público para o preenchimento de 142 (cento e quarenta e dois) empregos públicos permanentes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Especial de Concurso Público, responsável por orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução do concurso público, em todas as fases, ressalvados os casos de competência legal específica.

Artigo 2º - Designar os empregados públicos e servidores adiante indicados, respectivamente como membros titulares e suplentes da Comissão Especial de Concurso Público:

I – Mariana Pereira Maldonado – RG 41.XXX.XXX-3, e Roberto Paiva Lisboa Farias – RG 20.XXX.XXX-9, ambos lotados na Superintendência de Administração Interna – SUADI;

II – Tânia Gomes Lazarini Oliveira – RG 14.XXX.XXX-6, lotada na Superintendência de Administração Interna – SUADI e Marcelo Martinez – RG 22.XXX.XXX-6, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTID;

III – Bruna Graziella Biancardi – RG 36.XXX.XXX-2, e Murilo Arakaki – RG 17.XXX.XXX-2, ambos lotados no Gabinete da Presidência.

Parágrafo único – A servidora Mariana Pereira Maldonado será a responsável pela presidência e coordenação dos trabalhos da Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria ARTESP nº 75, de 27 de setembro de 2019.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **André Iper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 18/08/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118138283** e o código CRC **958E59A4**.